

Reunião Ordinária de Câmara de 14/03/2016**Deliberação Nº 45/2016: Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente aos anos letivos 2014/2015 e 2015/2016 – Refeições Escolares da Escola Básica Sá Couto**

Presente a informação n.º 2021/2016 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente aos anos letivos 2014/2015 e 2015/2016", para pagamento de refeições escolares, no valor total de 9.494,38€ (nove mil quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos), não sujeito Iva.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.,
Financeira e Turismo



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª

Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 14/03/2016**Deliberação Nº 46/2016: Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto para participação de jovens apoiados pelo Município de Espinho no âmbito do programa Universidade Júnior 2016 – 12.ª edição**

Presente a informação n.º 2029/2016 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Universidade do Porto para participação de jovens apoiados pelo Município no programa da Universidade Júnior 2016", pelo valor base de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), não sujeito a IVA.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.,
Financeira e Turismo



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª

Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 14/03/2016

Deliberação Nº 47/2016: Aquisição de 'Serviços de Recolha e Transporte a destino final de Resíduos Sólidos Urbanos'- Aprovação da Minuta do Contrato, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação

Presente a informação n.º 2072/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a Minuta do Contrato de Aquisição de 'Serviços de Recolha e Transporte a destino final de Resíduos Sólidos Urbanos', em que são outorgantes: o Município de Espinho e a Sociedade, SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A., para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.,
Financeira e Turismo



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª

Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 14/03/2016

Deliberação Nº 48/2016: Pedido de Parecer Prévio – Projeto de Arquitetura do Estacionamento Subterrâneo - Interface, ao longo do canal ferroviário

Presente a informação n.º 2101/2016 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para “Elaboração do Projeto de Arquitetura do Parque de Estacionamento / Interface”, por ajuste direto a RDLM – Arquitetos Associados Lda., com o NIF 503787272, pelo valor base de 67.925,00 € (sessenta e sete mil novecentos e vinte e cinco euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro e alteração pela Lei nº 159-A/2015. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra por considerarem que: 1 - A construção de um parque de estacionamento subterrâneo já constava do estudo prévio da proposta apresentada a Concurso Público (que incluía um estudo de viabilidade económica), bem como da sua recente revisão, sendo isso evidente, quer nas peças desenhadas, quer nas imagens 3D amplamente divulgadas; 2 - Nesse sentido, seria expetável que o projeto garantisse as necessárias articulações com as diversas utilizações à superfície, nomeadamente, com a Estação e as infraestruturas necessárias aos restantes transportes; 3 - Não se compreende nem se aceita que para garantir o funcionamento dessa interface seja agora necessário pagar mais 67.925,00€, isto é, cerca de 11% acima do valor inicial do contrato - 610.845,60€; 4 - E também não se aceita que se opte por uma adjudicação direta à mesma empresa prestadora de serviços quando o próprio contrato prevê a possibilidade de aditamentos para “quaisquer estudos ou tarefas”; 5 - Porém, estes aditamentos têm, obrigatoriamente, que obter o visto do Tribunal de Contas, e para isso tem que ser comprovada a sua necessidade, facto que, obviamente, se quer evitar, inventando um outro procedimento e uma justificação à medida.”. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor, uma vez que consideram de crucial importância dotar a Rua 8 na zona central da cidade de um

parque de estacionamento que sirva a estação ferroviária, as praias e zona de restauração, a zona comercial da Rua 19 e Rua 23, o Casino e os hotéis da baixa da cidade. O projeto de arquitetura do parque subterrâneo não está incluído no contrato de prestação de serviços, relativa ao concurso de ideias para a plataforma à superfície liberta pelo rebaixamento da linha férrea, conforme se comprova pela leitura Caderno de Encargos na cláusula 2.4 (Estimativa do Custo Total da Obra): "...Estes valores de referência referem-se apenas ao tratamento dos espaços exteriores e equipamentos à superfície, não incluindo as obras respeitantes aos parques de estacionamento subterrâneos previstos no Programa Preliminar."

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.,
Financeira e Turismo



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª

Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 14/03/2016**Deliberação Nº 49/2016: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva**

Presente a informação n.º 1819/2016 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva nos meses de janeiro e fevereiro de 2016 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.,
Financeira e Turismo



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª

Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 14/03/2016

Deliberação Nº 50/2016: Via Sacra da Catequese - Adolescentes - ocupação da via pública

Presente a informação n.º 2120/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública para realização da Via Sacra, no dia 13 de março de 2016, de acordo com o percurso indicado pela Paróquia de Espinho no seu ofício datado de 5 março de 2016.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.,
Financeira e Turismo



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª

Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 14/03/2016

Deliberação Nº 51/2016: Ocupação da via pública para realização de peregrinação – ratificação de despacho

Presente a informação n.º 1966/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Fábrica da Igreja e Conselho Económico da Paróquia de Santo Tirso de Paramos para ocupação da via pública no próximo dia 13 de Março com vista à realização de uma Peregrinação à Igreja Jubilar de Espinho, de acordo com o percurso indicado no ofício datado de 28 de fevereiro p.p.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.,
Financeira e Turismo



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª

Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 14/03/2015

Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de RSU's – Impugnação Administrativa

A Câmara tomou conhecimento da impugnação administrativa sobre a decisão de adjudicação apresentada pelo agrupamento concorrente Ferrovial Serviços, S.A. e Naturgreen, S.A. em 10/03/2016. Em cumprimento do disposto no artigo 273.º do Código dos Contratos Públicos foram hoje notificados todos os concorrentes para pronunciarem-se sobre os respetivos pedidos e seus fundamentos, no prazo de 5 dias úteis.

A Chefe da Divisão de Gestão Adm.
Financeira e Turismo



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.^a

Assinatura Digital Qualificada